RECURSO N°, **DE 2012.** (Do Senhor Deputado Ademir Camilo e outros)

Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 7.193/2010.

Senhor Presidente:

Os Deputados abaixo assinados, com base no Art. 132, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 7.193/2010, do Poder Executivo, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego, discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, pela Comissão de Constituição e Justiça, conforme votação em reunião deliberativa Ordinária, realizada em 16.10.2012, pelas seguintes razões:

- a) a comissão de mérito não realizou audiência pública para debater assunto, apesar da importância da proposição.
- b) trata-se de matéria complexa que envolve a eficiência na prestação do serviços públicos e a prevenção e combate à corrupção e, portanto, de alta relevância para a Administração Pública brasileira e deve ser, por essa razão, exaustivamente analisada pela composição plenária da Casa.
- c) a mesma matéria está sendo discutida na Proposta de Emenda Constitucional –
 PEC 37/2011, podendo gerar o retrabalho por parte desta Casa.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2012.

Deputado ADEMIR CAMILO

Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 7.193/2010.

	-	
-	_	-
	_	
	-	
	-	
	_	
	=	
	-	
	-	
	-	
	_	
	-	
	-	
	-	
	-	
	_	
	_	
	=	
	-	
	-	
	-	